DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Férias 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Decisão 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Errata 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.858 DE 07 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.838/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.838/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.838/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato: Bruno Cesar Bovi Rezende;

II – Fiscal do Contrato: Lynk Fuzato Limas;

Art. 2º. As atribuições do gestor e dos fiscais observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos sete dias do mês de julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº240, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA DAS FUNÇÕES DO CARGO CIRURGIÃO DENTISTA ESF.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07.07.2026, o (a) servidor (a) DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA, do cargo Cirurgião Dentista- ESF, nomeada (o) em 03.08.2015 pelo contrato nº01/2015 por prazo inderteminado, sob regime CLT matrícula 111515-1

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Férias

PORTARIA Nº 241 DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE

FÉRIAS DO SERVIDOR GESSICA RODRIGUES DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	GESSICA RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.08.2024 á 31.07.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.07.2026 com término em 30.07.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.07.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 07 de Julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 244 DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR WAGNER JOSÉ DOS SANTOS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	WAGNER JOSÉ DOS SANTOS	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	04.07.2025 á 03.07.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.07.2026 com término em 06.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 07 de Julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Portarias

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA VITORIA DE OLIVEIRA LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora VITORIA DE OLIVEIRA LIMA matrícula 112640-1

para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO DE BENEFICIOS SOCIAIS E ASSISTENCIA, a partir de 07.07.2026, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 992,24.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO O SERVIDOR EFETIVO PEDRO OTAVIO VIVEIROS FREITAS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor PEDRO OTAVIO VIVEIROS FREITAS

para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE

SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, a partir de 07.07.2026, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 992,24.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Atos Administrativos

Decisão

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 001/2025

INDICIADO: G. D. S. (Matrícula nº **.471-)

CARGO: Motorista

ASSUNTO: Apuração de suposta infração funcional – Desvio de combustível da frota municipal.

SÍNTESE DA DECISÃO: Fica **ACOLHIDO PARCIALMENTE** o Relatório Final da Comissão Processante e **ACOLHIDO INTEGRALMENTE** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município para o fim de **JULGAR IMPROCEDENTE** a acusação capitulada no presente feito e, por via de consequência, **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ESTRITAMENTE POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS MATERIAIS E DE AUTORIA**, com fulcro no princípio constitucional do *in dubio pro reo* (Art. 5º, LVII, da CF/88).

Resta expressamente afastada a declaração de "total inocentação", ressalvando-se à Administração Pública o direito de reapuração dos mesmos fatos caso sobrevenham provas novas e substanciais, observado o prazo prescricional legal. Determinando o registro em prontuário funcional sem efeitos sancionatórios.

Igarapava/SP, 06 de julho de 2026.

(a) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2026

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia da Informação
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Federal
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	021/2026
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
FISCAL DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FAGNER ALVES
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	02/07/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	07/07/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 560.665,00 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
DETENTORA - CONCORDIA S.A.	
VALOR	R$ 378.550,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)
DETENTORA - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
VALOR	R$ 182.115,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e quinze reais

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE PELO IPCA (ÍNDICE DE 6,039190%) do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE "MAESTRO", COM O OBJETIVO DE MINISTRAR AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL "PROFESSOR NICOLAU FUED MATTAR".
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esporte – Divisão de Cultura e Artes
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 10/07/2026 e término em 09/07/2027
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais **260** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTOR DO ADITIVO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO ADITIVO	VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/07/2026
CONTRATADO – RENATO BATISTA CAETANO	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 038/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 31.178,00 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 033/2025, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

RESCINDENTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	Por este Termo de Rescisão Amigável, o CONTRATANTE e o CONTRATADO declaram rescindido, a partir da data de 25/06/2026, o Termo de Contrato n° 033/2025, celebrado entre as partes, em face das justificativas apresentadas no item abaixo, que culminaram em rescisão contratual.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
RESCINDIDO – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	
NÚMERO DO CONTRATO	033/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/07/2025
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO	06/07/2026
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

E R R A T A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, por meio da **Divisão de Licitação** (com designações de Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio pelo Decreto Municipal nº 3.135/2026), sediada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, nesta cidade de Igarapava/SP, **RETIFICA** o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**, conforme exposto:

Onde se lê:

"Fontes de recursos: Própria."

Leia-se:

"Fontes de recursos: Própria e Federal."

Não havendo alteração que influa na apresentação das propostas comerciais, não haverá devolução dos prazos de publicação.

A **ERRATA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2026 estará disponível a partir do dia **07/07/2026** no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP e nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BCCE-E417-8689-8554 e informe o código BCCE-E417-8689-8554

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BCCE-E417-8689-8554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 07/07/2026 13:36:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BCCE-E417-8689-8554